



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 22/07/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3308

SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE 100.000,00 (CEM MIL Reais).

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS.

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1725	TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO PRO-JOVEM

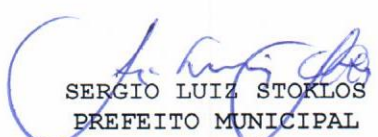
ART. 2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE 100.000,00 (CEM MIL Reais).

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.005	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.0012	EDUCACAO
07.005.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.005.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.005.0012.0361.1201.1725	TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO PRO-JOVEM
433903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00031185	CONV TRANSP ESCOLAR PRO JOVEM
Total	RS 100.000,00 (CEM MIL Reais)

ART. 3º - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERÃO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NA RESPECTIVA FONTE DE RECURSO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 18 de julho de 2011.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL